

A Comissão Eleitoral Central do processo de eleição para provimento ao cargo Reitor (a) e Vice-reitor (a) da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CONUN/UEMG nº 556, de 24 de março de 2022, em atendimento ao anexo II, item 1.1.12, da Resolução CONUN nº 549, de 2022, divulga o resultado do pleito.

RESULTADO

Eleição para formação de lista tripla de candidatas aos cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Anexo 8 - MAPA DE APURAÇÃO

Dados-base para ponderação		Quantidade
TVU	Total de votos validos	3915
VVC	Total de votos validos conselheiros	73
VVD	Total de votos validos docentes	764
VVT	Total de votos validos técnicos-adm.	66
VVE	Total de votos validos de estudantes	3085

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



RELAÇÃO DE CHAPAS		
Chapa 1	REITOR	Eduardo Meireles
	VICE-REITOR	Alexandre T. A. Nascimento
Chapa 2	REITORA	Lavinia Rosa Rodrigues
	VICE-REITOR	Thiago Torres C. Pereira

DEMONSTRATIVO DE ELEITORES

Votos/Chapa		Chapa 1	Chapa 2	TOTAL
VVC	Total de votos validos conselheiros	14	59	73
VCD	Total de docentes votantes	258	506	764
VCT	Total de técnicos-administrativos votantes	17	49	66
VCE	Total de estudantes votantes	1501	1584	3085
		1790	2198	3988

RESULTADO DA APURAÇÃO APÓS UTILIZAÇÃO DE FATOR DE PONDERAÇÃO

Fator de ponderação	Chapa 1	Chapa 2	TOTAL
Conselheiros			
(0,5 / VVD) x TVU x VCD = nº de votos "VCC"	375	1582	1958
Professor			
(0,5 / VVD) x TVU x VCD = nº de votos "VCD"	661	1296	1958
Técnico-administrativo			
(0,25 / VVT) x TVU x VCT = nº de votos "VCT"	252	727	979
Alunos			
(0,25 / VVE) x TVU x VCE = nº de votos "VCE"	476	503	979
TOTAL	1765	4108	5873
%	30,05	69,95	100,00

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022
Comissão Eleitoral Central

Sílvia Cunha Capanema
Cláudia Etrusco Tavares
Wagner José dos Ramos Prado
Matheus dos Reis
Moacyr Laterza Filho

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Etrusco Tavares, Servidora Pública**, em 13/05/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Batista dos Reis, Servidor**, em 13/05/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner José Ramos do Prado, Servidor Público**, em 13/05/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cunha Capanema, Servidora**, em 13/05/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Professor de Educação Superior**, em 13/05/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46521789** e o código CRC **5AEC159E**.

Referência: Processo nº 2350.01.0003321/2022-69

SEI nº 46521789

Criado por 02579738690, versão 12 por 02579738690 em 13/05/2022 13:56:42.